



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 371/2022/MPC/RMAM

Manaus, 21 de outubro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FLÁVIO ANTONY FILHO
MD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
NESTA

Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Em atenção ao vosso Ofício n.º 2482/2022 -ACC/CASA CIVIL, remetido a esta Coordenadoria do Meio Ambiente para exame, deferimos a prorrogação solicitada conferindo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para envio de resposta ou notícia de encaminhamentos a este agente ministerial sobre a recomendação de repressão a atos de violência contra comunidades ribeirinhas da RDS do rio Madeira em Manicoré perpetrados por garimpeiros.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas